

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 150/2021

São Jorge D'Oeste, 22 de Fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito a prorrogação até 31/03/2021 da vigência do Contrato nº 62/2019, processo de inexigibilidade 20/2019, firmado entre o município de São Jorge D'Oeste e a empresa Laboratório análises clínicas Buligon LTDA.

Justifico que é imprescindível possuir saldo de exames laboratoriais, visto que estão entre os exames mais requisitados considerados instrumentos básicos para a realização do diagnóstico inicial, considerando que os atuais contratos possuem vigência até 28/02/2021 e que a abertura do novo credenciamento ocorrerá em 26/02/2021 de forma que não será possível até 01 de março já haver novos contratos para serem utilizados.

Atenciosamente,

Felipe da Silva Boeira
Secretário Mun. de Saúde

Recebido
Em 22-08-21
Gomes

Visto do Prefeito ou responsável
Autorizado em: ____/____/____

Ào Jurídico

Sobre a possibilidade
de adicionar o contrato,

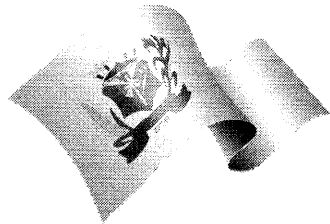
Em 22.02.21

Garçasam
Sec Adm

Supra

sendo em risco a
admissão, e que não há
possibilidade de ficar sem
os exames, entende pela
possibilidade ante a
continuidade da prestação
do serviço sem prejuízo aos
interessados.

Pelo prazo de 30 dias
para todos os laboratórios
credenciados, nos termos
da art. 57, II, da L.C.
São Jorge, 24
24
24



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/02/2021.

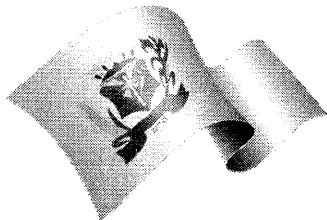
PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 62/2019, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 62/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA**, com sede na RUA CONCORDIA, 353 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 73.499.592/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **JULIA BERTOLINI CARDOSO**, portador(a) do CPF: 055.076.369-40, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 62/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUIMICOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIARIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PROPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019. originário da Processo inexigibilidade – Nº 20/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

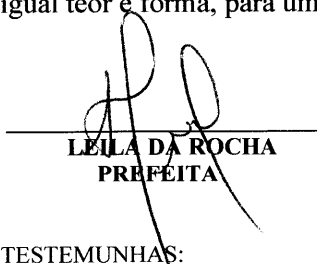
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

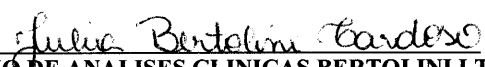
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **62/2019** celebrado entre as partes em 12/06/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **31/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 62/2019, referente ao Processo inexigibilidade nº 20/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

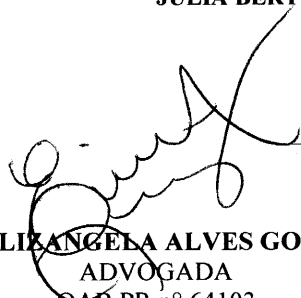
São Jorge D'Oeste -Pr, 24/02/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA
JULIA BERTOLINI CARDOSO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

da 2021. Marciano Voltri - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2021

Marciano Votri, Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Artigo 88 da Lei 4789/4

RESOLVE:

1º - Conceder Licença sem Remuneração a servidora Ines Bozini dos Santos, portadora do RG nº 7.838.422-94 - SSP/PR, no CPF nº 042.038.298-78, ocupante do cargo de Assessora do Quilombo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 12 (dois) anos, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2021.

Marciano Votri - Prefeito Municipal

PORTARIA 48/2021

Súmula: Designa em Regime Suplementar conforme Lei Municipal 1745/2019.

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo em jornada de Regime Suplementar conforme art. 54º:

• Davydy Jorge Lorena, portador do CPF nº 038.192.709-28

• Luane Carla Vieira, portadora do CPF nº 055.207.739-05;

• Sociana Borgomeschi, portadora do CPF nº 052.227.859-19.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Votri - Prefeito Municipal

Decreto 4831, de 26 de fevereiro de 2021

Súmula: Recepciona as medidas restritivas de enfrentamento da Covid-19 impostas pelo Estado do Paraná, na forma em que específica, e das outras providências.

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer o controle permanente da reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede da atenção à saúde;

Considerando que o índice do taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual plantão;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando a importância do olopaço na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Decreta:

Art. 1º - Ficam reconhecidas pelo Município de Vitorino as medidas impostas pelo Governo do Estado do Paraná no Decreto 6593, de 26 de fevereiro de 2021 para enfrentamento da Covid-19, mantidas as medidas impostas por Decretos Municipais anteriores e que não têm foram contrariadas;

Art. 2º - A Administração Municipal de Vitorino, para o serviço público, medidas próprias previstas na Lei 1786, de 7 de maio de 2020;

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

MARCIANO VOTRI
 Prefeito Municipal de Vitorino
 042.038.298-78
 042.038.298-78
 Marciano Votri

DECRETO Nº 4633/2021

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, Benice Neten, portadora do RG nº 7.304.295-0 SSP/SC e do CPF nº 040.205.329-27, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento das Atividades do Terceiro Setor, do Quadro Único de Município de Vitorino-PR, 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica atribuída gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), conforme preceito no Art. 61, inciso IX cumulado com o Art. 83-A da Lei 4789/4 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto revoga seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Votri - Prefeito

Decreto 4629/2021

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica atribuída gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora Maria Tereza de Almeida Costa, agente de apoio operacional, portadora do RG nº 56751971 - SSP/PR, conforme Art. 61, inciso X da Lei Municipal 4789/4 e suas alterações, em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica atribuída gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora municipal Lucio Porfirio Godoy, servidor de limpeza, portadora do RG nº 6.572.009-0 - SSP/PR, conforme Art. 61, inciso X da Lei Municipal 4789/4 e suas alterações, em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Votri - Prefeito

DECRETO Nº 4630/2021

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica investido na função gratificada – FG 15 a servidora municipal Eliane Wilms, portadora do RG nº 6070094-0 - SSP/PR, conforme Lei 948/2007 e suas alterações, em 34 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica investido na função gratificada – FG15 a servidora municipal, Eliane Nunes de Almeida, portadora do RG nº 6358706 - SSP/PR, conforme Lei 948/2007 e suas alterações, em 34 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Votri - Prefeito

Decreto 4628/2021

Marciano Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica concedido adicional por mérito conforme previsto na Lei Municipal 1074/2010, Lei Municipal 4789/4, e suas alterações, os seguintes servidores:

Gilson Zatta – RG nº 0713020 SSP/PR

Gilson Zatta – RG nº 491945 SSP/PR

Domingos Potlzar Ferreira – RG nº 3659088-2 SSP/PR

Everton dos Santos – RG nº 2158850 SSP/PR

Isaor Pagnoncelli – RG nº 53933464 SSP/PR

Luiz Rodrigues – RG nº 1591616 SSP/PR

Sérgio Sérgio Mualhala – RG nº 403744031 SSP/PR

Valdir Jaitari – RG nº 4195360 SSP/PR

Valter Brandini – RG nº 7140800 SSP/PR

Vitorio Cesarillo – RG nº 311112 SSP/PR

Al. Henrique Achine – RG nº 504685-0 SSP/PR

Marcio Jose da Silva – RG nº 7639367-0 SSP/PR

Adriano Adriano Mattar – RG nº 73363897 SSP/PR

Ivanor de Jesus Almeida – RG nº 6411061-7 SSP/PR

José Palmir – RG nº 544582-0 SSP/PR

Namir Fideles Mualhala – RG 3.854.564-7 SSP/PR

Wagner Gacematti – 6.361.084- SSP/PR

Alcil de Oliveira – RG nº 1591616 SSP/PR

Adriano Adriano Mattar – 7338389-7 SSP/PR

Andre Luiz Barbosa – 13385207 SSP/PR

Dara Medruja – 37215961 SSP/PR

Deuklan Vitoria – 3928784 SSP/PR

Indunys Miranda Matheus – 44787792 SSP/PR

Luiz Carlos de Lima – 6.575.166-6 SSP/PR

Valdemar dos Santos – 57542071 SSP/PR

Vitorio Cassacassa – 5.066.716 SSP/PR

Valdir Jaitari – 4.911.355-5 SSP/PR

José Ferreira – 5.453.105-2 SSP/PR

Ecar Roberto Chiani – 6.834.928-4 SSP/PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de fevereiro de 2021

Marciano Votri - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

Ano X – Edição Nº 2307

Página 67 / 112

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSANI TERESINHA PAULIK VIEIRA – CNPJ nº. 26.908.766/0001-62
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato, aditado até 28/06/2021. II-O Acréscimo de R\$ 1.743,00 (um mil, setecentos e quarenta e três reais), nos limites permitidos por Lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELIESER CITADELLA 07377131942 – CNPJ nº. 31.170.109/0001-09
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 136/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.388.792/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 10/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/08/2021.
Prazo de vigência	28/08/2021
Prazo de execução	28/08/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LABORATORIO SILVESTRIN DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº. 29.032.261/0001-75
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 55/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021.
Prazo de vigência	31/03/2021
Prazo de execução	31/03/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA – CNPJ nº. 73.459.592/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 62/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021.
Prazo de vigência	31/03/2021
Prazo de execução	31/03/2021
Data assinatura	24/02/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 5/2021 Pregão/Nº. 55/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BECKER E SOARES LTDA-CNPJ nº. 02.959.678/0001-21
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR.
Valor	R\$ 45.991,15 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos)
Prazo de execução	2(Meses), até 24/04/2021
Prazo de vigência	até 24/04/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/02/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2021 Pregão/Nº. 66/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VACCARIN & ALFF LTDA- CNPJ nº. 18.574.431/0001-27
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	6(Meses), até 24/08/2021
Prazo de vigência	até 24/08/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA-DISPROBEL – CNPJ nº. 82.291.311/0001-11
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata do Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item: LOTE 01 – ITEM 15-Sengra 10 ml, cujo o valor era de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), passará para R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). Nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 6º, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	28/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BORTOLOTTO & BASSO LTDA – CNPJ nº. 34.460.911/0001-13
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 84/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 28/04/2021.
Prazo de vigência	28/04/2021
Prazo de execução	28/04/2021
Data assinatura	28/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 85/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 28/04/2021.
Prazo de vigência	28/04/2021
Prazo de execução	28/04/2021
Data assinatura	28/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ nº. 05.000.011/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 90/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/04/2021.
Prazo de vigência	28/04/2021
Prazo de execução	28/04/2021
Data assinatura	26/02/2021

DIOEMS



Link: Oficial Assinado - eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Ilustrar TI Colaborativa dá assistência de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4101308218

<http://dioems.com.br/>